



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CTFC

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de dar prosseguimento as discussões iniciadas por esta comissão, por meio do requerimento 59/2022, de autoria do Senador Eduardo Girão, sobre o processo eleitoral brasileiro no que refere-se a veiculação de propaganda eleitoral em emissoras de rádio e as recentes denúncias apresentadas pelo Partido Liberal - PL. Pela importância desse tema, sugiro que esta sessão seja realizada na próxima quinta-feira, dia 8 de dezembro.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Exmo. Sr. Fábio Salustino Mesquita de Faria, Ministro de Estado das Comunicações;
- o Exmo. Sr. Paulo Sérgio Nogueira, Ministro de Estado da Defesa;
- o Senhor Julio Valente da Costa Junior, secretário de Tecnologia da Informação do Tribunal Superior Eleitoral - TSE;
- o Senhor Fábio Wajngarten, ex-secretário de Comunicações do Governo Federal;
- o Senhor Elon Musk, proprietário do Twitter;
- representante do Twitter no Brasil;
- representante do Instagram no Brasil;
- representante do Facebook no Brasil;;
- o Senhor Carlos Rocha, presidente do Instituto Voto Legal, engenheiro formado no ITA, liderou o desenvolvimento e a fabricação da urna eletrônica;



- o Senhor Fernando Cerimedo, CEO e fundador da NUMEN PUBLICIDAD, Diretor de marketing digital da ACADEMY by NUMEN e responsável pelo canal "La Derecha Diário" no You Tube;
 - representante da Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos;
 - representante da empresa americana Oracle;
 - o Exmo. Sr. Jorge Oliveira, Ministro do Tribunal de Contas da União
- TCU - ou representante;
- representante da empresa Audiency Brasil Tecnologia Ltda.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão realizou, no último dia 30 de novembro, por iniciativa do senador Eduardo Girão, importante audiência pública para debater a fiscalização da propaganda eleitoral em emissoras de rádios. Foram mais de 11 horas de depoimentos esclarecedores que evidenciaram, ainda mais, além da desproporção de inserções de propaganda em rádio entre as candidaturas presidenciais, as suspeitas de fraude no processo eleitoral. Diante do que foi apresentado naquela sessão, torna-se necessário a realização de uma nova audiência pública para dar prosseguimento a esse tema, de elevado interesse à democracia brasileira.

Sala da Comissão, 5 de dezembro de 2022.

Senador Luis Carlos Heinze
(PP - RS)